PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 987, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 87/2.024, em razão da rescisão contratual com a primeira colocada, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 378/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 967/2.024, Pregão Eletrônico nº 87/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ronaldo Lessa, matrícula nº 22441, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a servidora Valéria Borges Breda, matrícula nº 15681; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TMS URBANIZAÇÃO LTDA – CNPJ/MF: 30.685.453/0001-60.

Proc. Adm. nº 967/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 87/2.024 **– Contrato nº** 378/2.025 **– Protocolo nº** 36.526/2.025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com serviço de instalação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.498,97 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
813	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	1000
857	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	1000
855	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	303
1261	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	35182
1412	10.001.10.303.0010.2.058.4.4.90.52.00.00.	35182
1387	10.001.10.302.0010.1.064.4.4.90.52.00.00.	5182
1386	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	5182

1271	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.00.	3494

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Ronaldo Lessa (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Valéria Borges Breda	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27461/kA78ayh6gkj2FueoIzwNuitL42d6SzfY.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b08dd228-5645-4b61-bce3-f6c51a83434e